



IND 9257 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a duplicação com iluminação da Rodovia DF-130, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a duplicação com iluminação da Rodovia DF-130, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa a duplicação da rodovia DF-130, na cidade de Planaltina-DF, RA VI, com vistas à redução do número e da gravidade dos acidentes de trânsito.

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pelos usuários da rodovia, pois a atual pista de mão dupla tem si mostrado insuficiente para prestar a segurança necessária, já tendo, inclusive, provocando graves acidentes, em especial no período chuvoso.

É dever do Poder Público empreender todas as medidas capazes de minorar essa situação. Os milhares de usuários que trafegam na rodovia acreditam que a duplicação, somada a utilização de recursos de engenharia de tráfego, são providências fundamentais para prestar a segurança que a sociedade reclama.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2012.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 06/Dez/2012 10:07

12574